



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 098 DE 02 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a transferência de veículos da frota do Executivo para a autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET.”

O prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º do art. 16 da Lei Municipal n.º 752/2023, de 11/07/2023;

Decreta:

Art. 1º Fica transferido para o patrimônio da administração indireta da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tocantins – SAAET os veículos relacionados abaixo utilizados diretamente na execução de serviços do sistema de saneamento básico gerenciado pela referida autarquia:

- I – Automóvel Fiat/Doblô, branco, placa HMH 3998;
- II – Automóvel Volkswagen/Saveiro, placa QQW1685;
- III - Moto Honda Titan CG, placa GYT 2408;
- IV – Moto Honda Titam CG, Placa GYT2E91;
- V - Retroescavadeira Randon modelo: RK406B.

Art. 2º Deverá o SAAET promover a alteração de propriedade veicular junto ao DETRAT dos veículos descritos no artigo 1º, pelo instrumento próprio, nos termos do §1º do art. 16 da Lei n.º 752/2023, de 11/07/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tocantins/MG, 02 de maio de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
02/05/24
40222
Chefe de Gabinete